

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1164/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010528424202288,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o 20º Promotor de Justiça da Capital **ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO** para responder, cumulativamente, pela 12ª Procuradoria de Justiça, a partir de 14 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça